# ILUSTRÍSSIMA SENHORA REGISTRADORA DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

# COMARCA DE FELIZ NATAL – MATO GROSSO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome),\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(estado civil), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da C.I. n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliada (ENDEREÇO COMPLETO), havendo contraído matrimônio com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome),\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(estado civil), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da C.I. n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecendo antes o regime de bens a vigorar entre o casal, tudo conforme escritura de pacto antenupcial e certidão de casamento que seguem, vem à presença de Vossa Senhoria:

Esclarecer ainda não ter havido registro do mencionado pacto antenupcial em outro serviço registral de imóveis.

Pelo que, cumprindo disposições contidas no artigo 167, inciso I, item 12 e inciso II, item 1, combinado com o artigo 244, todos da Lei 6.015/73, vem requerer que se proceda neste Registro Imobiliário:

1. O **registro da ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL** que segue, no livro n. XX;
2. As **averbações nas matriculas** dos imóveis nos quais os cônjuges figurem como proprietários nesta serventia.

Declara, por fim, que a residência do casal, para fins de competência, é na XX, nº XX, BAIRRO, Feliz Natal-MT, pertencente, portanto, à circunscrição imobiliária dessa Serventia Registral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Feliz Natal, dia de mês de ano.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura(s) do(s) requerente(s)

Orientações (excluir esse texto na impressão do requerimento):

* Reconhecer firma da(s) assinatura do(s) requerente(s)
* Juntar cópia autenticada da certidão de casamento com averbação da separação.
* Existindo partilha de bens, não basta a averbação da separação. É necessária a apresentação do competente Formal de Partilha, Carta de Sentença ou Escritura Pública de Separação ou Divórcio para o respectivo registro.
* Requerimento formulado por Pessoa Jurídica: apresentar prova da capacidade do signatário em representar a empresa juntando cópias autenticadas de seu contrato social e respectivas alterações, devidamente acompanhada por declaração de responsabilidade civil e criminal de que a referida documentação não sofreu nenhuma alteração posterior (fazer referência às datas e n.ºs de registro na Junta Comercial competente) e respectivo instrumento de procuração quando for o caso.
* Requerimento formulado por procurador: apresentar cópia autenticada da procuração com poderes para o ato.